



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL / RS

EDITAL Nº 004/2023.

DIVULGA O GABARITO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VISITADORES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARILNEI FERNANDES KRÜGER, Prefeito em exercício do Município de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o gabarito do Processo Seletivo Simplificado para visitantes do Programa Primeira Infância Melhor conforme segue:

1. DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA TEÓRICA:

Questão	Alternativa	Alternativa	Alternativa	Alternativa	Alternativa
1)	A ()	B ()	C ()	D ()	E (X)
2)	A ()	B ()	C ()	D ()	E (X)
3)	A (X)	B ()	C ()	D ()	E ()
4)	*	*	*	*	*
5)	A ()	B ()	C (X)	D ()	E ()
6)	A ()	B (X)	C ()	D ()	E ()
7)	A ()	B ()	C ()	D (X)	E ()
8)	A ()	B ()	C ()	D (X)	E ()
9)	*	*	*	*	*
10)	A (X)	B ()	C ()	D ()	E ()
11)	A ()	B ()	C (X)	D ()	E ()
12)	A ()	B (X)	C ()	D ()	E ()
13)	A ()	B ()	C ()	D ()	E (X)
14)	A ()	B (X)	C ()	D ()	E ()
15)	A ()	B ()	C ()	D ()	E (X)
16)	A ()	B (X)	C ()	D ()	E ()
17)	A ()	B ()	C (X)	D ()	E ()
18)	A ()	B ()	C (X)	D ()	E ()
19)	A ()	B ()	C ()	D ()	E (X)
20)	A (X)	B ()	C ()	D ()	E ()

QUESTÃO: 04 e 09 anuladas. MOTIVO: equívoco de grafia e digitação na redação.

1.2 - O Cronograma de Execução do Processo Seletivo Simplificado poderá ser alterado a qualquer momento, havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor, ou algo a reivindicar em razão de alguma alteração, sendo dada publicidade caso venha a ocorrer.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 - Resultado do Processo Seletivo Simplificado e todos os comunicados relativos a esta seleção estarão disponíveis no mural e site www.cristal.rs.gov.br da Prefeitura Municipal de Cristal.

2.2 - As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão nomeada por meio da Portaria nº 18.046/2023, Grupo Técnico Municipal - GTM nomeado por meio do Decreto nº 2852/2023 e Secretário Municipal de Saúde.

**Gabinete do Prefeito do Município de Cristal,
Cristal, 27 de janeiro de 2023.**

**MARILNEI FERNANDES KRÜGER,
Prefeito do Município de Cristal
em exercício**

Registre-se e publique-se

**JULIANO GUERREIRO DA SILVA
Secretário da SMARH**